

PORTARIA N.31, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Conclui Processo Administrativo para apuração de fatos e aplica penalidade

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, constata que:

I. O processo administrativo instaurado pela Portaria n. 30, de 30 de agosto de 2021, que garantiu a ampla defesa e o contraditório ao servidor, pontuando-se a existência de sindicância anterior, cuja Portaria é n. 41, de 18 de novembro de 2020;

II. Que o relatório foi concluído pela Comissão de processo administrativo para apuração de fatos, recomendando a aplicação de penalidade; **RESOLVE:**

Artigo 1º Aplicar pena de rescisão contratual por justa causa para ao servidor Rodrigo de Melo Gomes, portador do CPF n. 362.122.208-16, RG n. 46.182.580-6, residente e domiciliado na Rua Caxambu, 336 – Vila Maria Izabel – Assis – SP 19804-460, com fundamento no Artigo 177, VII, da Lei Municipal n. 2.861/91, além do Artigo 482, “j”, 2ª parte, da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando ao setor competente o cálculo de eventual valor a indenizar frente às regras da dispensa por justa causa, tudo conforme a fundamentação.

Artigo 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a anotação da presente penalidade nos cadastros do empregado.

Artigo 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo

J:\femal\Portaria\Diretoria\2021_2024\2022\31_PAD_RMG.doc\EA VG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 673E-2411-6757-4AF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 13/09/2022 16:36:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/673E-2411-6757-4AF6>